



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO A DELIBERAÇÃO DE SUBVENÇÕES AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS URBANAS E RURAIS QUE ESTEJAM CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.**

JUSTIFICATIVA

As subvenções é de grande importância para a fomentação dos trabalhos das associações e cooperativas, visto que é um braço do município para prestação de serviço a comunidade.

Apresentamos a presente indicação aos ilustres vereadores que integram esta Casa de Leis e contamos com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de Fevereiro de
2025

Vereador Alex Vinicius Coelho
(Alex da Auto Escola)